



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: AURY CASTRO

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.795

BELEM — SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1962

PORTARIA N. 45 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e,

Considerando que se impõe complementar medidas que permitam ao Estado aferir, com exatidão, as proporções do desequilíbrio financeiro que atravessa, e, com base nos resultados obtidos, estudar medidas eficazes de saneamento;

Considerando que se torna necessária abreviar o encerramento do balanço referente ao exercício de 1961;

RESOLVE:

Determinar à Secretaria de Estado de Finanças que, através de comissão designada pelo seu titular, proceda, no prazo máximo de cinco (5) dias, a rigoroso balanço de dinheiro e valores sob a guarda e responsabilidade das Tesourarias de repartições estaduais, arrecadoras ou não.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Nilceia dos Santos Couto contratada, da Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro a 6 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Alves Machado, do cargo de Mecânico, padrão N, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado,

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. FIRMO RIBEIRO DUTRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Agrônomo JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

DR. PONTES PINTO

Resp. pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACÊDO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado, em exercício  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Raimundo Nonato da Costa, do cargo de Mecânico, padrão R, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado, em exercício  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Osvaldo Espindola dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico, padrão N, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado,

do de Transporte do Estado, vago com a exoneração ex-offício, de Francisco Alves Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA  
Governador do Estado, em exercício  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Alves Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico, padrão R, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado, vago com a exoneração ex-offício, de Raimundo Nonato da Costa.

## LEIA NESTA EDIÇÃO

### SUMÁRIO

#### SECCAO I

Atos do Poder Executivo  
Portaria n. 45, de 22/2/62.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Decretos de concessão de licença, exoneração, nomeação e promoção de 16 e 26/1/62.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Decretos de exoneração e nomeação de 21/2/62.

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita, em 21 e 22/2/62.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Decretos de equiparação e licença de 16/1/62.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Decretos de nomeação de 26/1/62.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de exoneração e nomeação de 21/2/62.

#### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Portarias ns. 7 e 8, de 21 e 22/2/62, baixadas pelo sr. Diretor Geral.

Despachos do sr. Diretor Geral em 21 e 22/2/62.

Despachos do sr. Diretor Geral em pedidos de salário-família em 22/2/62.

### SECCAO II

Atos do Poder Judiciário

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

### SECCAO IV

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

**IMPrensa Oficial do Estado**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Annual . . . . .	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de conta-	
Semestral . . . . .	1.000,00	bilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número atrasado . . . . .	12,00	Por mais de duas (2) vezes	
Número avulso . . . . .	10,00	10% de abatimento.	
Número atrasado		Por mais de cinco (5) vezes	
		30% de abatimento.	
		O centímetro por coluna no	
		valor de Cr\$ 50,00.	

**Estados e Municípios**

Annual . . . . .	Cr\$ 2.200,00
Semestral . . . . .	1.300,00
do exemplar . . . . .	10,00
por ano . . . . .	

**EXPEDIENTE**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem da dirite as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses em um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de tálio do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão nos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

**DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 29, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Péricles Godinho Pereira, do cargo de classe G, da carreira de Escriurário, do Quadro Único da Divisão do Pessoal, ao cargo da classe H, dessa mesma carreira, com lotação na mesma Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, cuja lotação foi transferida por decreto n. 3894-A, de 26/1/1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS****DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, o sr. José Maria Mendes Pereira, do Representante da Secretaria de Estado de Finanças junto ao Conselho Rodoviário do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
Firmo Ribeiro Dutra  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, o sr. José Neves de Acioli Ramos, para representar a Secretaria de Estado de Finanças junto ao Conselho Rodoviário do Estado, vago com a exoneração, a pedido, de José Maria Mendes Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
Firmo Ribeiro Dutra  
Secretário de Estado de Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA****(\*) DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Antônio Nunes Ferreira, extrahumerário diarista da Colônia de Marituba, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1962.  
AURELIO CORREA DO CARMO  
Governador do Estado,  
Pedro Vallinoto  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. n. 19658, de 18/7/61.

**DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Waldemar de Souza Maia, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de dezembro do ano p. p. a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1962.  
AURELIO CORREA DO CARMO

Governador do Estado,  
Pedro Vallinoto  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Waldemar Ivo da Silva, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de Dezembro do ano p. p. a 17 de Janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1962.  
AURELIO CORREA DO CARMO

Governador do Estado,  
Pedro Vallinoto  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS****DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Lucila Lobato Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas da S.E.O.T.A., cuja lotação foi transferida por Decreto n. 3894-A, de 26/1/1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, Joaquim Egidio Nunes, do cargo de Delegado de Polícia no município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
José Pontes Pinto  
Resp. p/Exp. da Sec. Segurança Pública

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear Ranulfo da Silva Penicho para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Apuí município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
José Pontes Pinto

Resp. p/Exp. da Sec. Segurança Pública

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear Gregório Rosa de Azevedo, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Cajú, município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
José Pontes Pinto

Resp. p/Exp. da Sec. Segurança Pública

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear Wenceslau Duque de Gusmão para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Cachoeira, município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
José Pontes Pinto

Resp. p/Exp. da Sec. Segurança Pública

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear Marciano dos Anjos Barbosa, para exercer, o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
José Pontes Pinto

Resp. p/Exp. da Sec. Segurança Pública

**DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve nomear Quirino Pereira Rosa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no município de São Miguel do Guamá, vago, com a exoneração, a pedido de Joaquim Egidio Nunes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1962.  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício  
José Pontes Pinto

Resp. p/Exp. da Sec. Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em, 8/2/62:

Petição:

0204, de Benedito Rosa da Silva, Oficial do registro civil da Vila de Aturiari, em Bragança — pedido de exoneração. — Autorizo. — Baixem-se os atos.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em, 20/2/62:

Petições:

0190, de José Maria Fernandes Rêgo, funcionário do Estado, pedindo contagem de tempo de serviços. — Cehifique-se.

0147, de Lourivaldo Brasil de Sousa, sub-tenente reformado da P.M.E. — pagamento de diferença ed vencimentos. — Ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M.E. para informar.

Em, 20/2/62:

Ofícios:

N. 61, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o julgamento do registro do decreto de reforma do soldado da P.M.E., Benedito Mendes de Jesus. — Ao sr. cel. Cmte. Geral da P.M.E. para examinar e opinar.

N. 62, do Juízo de Direito da Comarca do Guamá, pedindo a publicação do edital de citação em que são denunciados: Jacinto Francisco Barbosa e outros. — A Diretoria do Expediente da SIJ.

N. 16, do Asilo D. Macêdo Costa, — prestando informação. — A Chefia do Expediente.

S/N., da Assistência Judiciária do Cível — Belém — solicitando a publicação de editais, em que são interessados, Flavio Augusto Titan e outros. — A Chefia do Expediente.

S/N., da Assistência Judiciária do Cível, pedindo a publicação do edital de citação, referente ao assistido, Expedito Lopes de Oliveira. — A Diretoria do Expediente para as devidas providências.

N. 224, da Secretaria de Educação e Cultura, anexo os decretos que cria a escola isolada no lugar Passagem Benjamin, em Ananindeua e transforma a escola reunida Almirante Renato Guilhobel em grupo escolar, em Val-de-Cães (Base Naval). — Ao Expediente.

N. 94, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o julgamento do decreto de reforma do soldado da P.M.E., Antônio Acácio Monteiro. — Ao Cel. Cmte. Geral da P.M.E. para examinar e informar.

Em, 16/2/62

Ofícios:

N. 41, do Tribunal de Justiça do Estado, acerca o recebimento do ofício n. 62 — Arquite-se.

N. 62/49, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Arquite-se.

N. 135, da Secretaria de Segurança Pública — agradecimento. — Arquite-se.

N. 181, da Secretaria de Saúde Pública, agradecimento. — Arquite-se.

N. 31/CO/298/0237, do Quartel General da 1a. Zona Aérea, agradecimento. — Arquite-se.

N. 143, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, agradecimento. — Arquite-se.

S/N. do Tribunal de Justiça do Estado, comunicação de posse de nova diretoria. — Acusar e agra-

decar a gentileza comunicação.

N. 34, da IMPRENSA OFICIAL, agradecimento. — Arquite-se.

Em, 20/2/62:

Ofícios:

S/N. do Banco Moreira Gomes S/A, agradecimento. — Arquite-se.

N.S.N. do Diretório Regional do P.R.P., no Pará, referente ao bacharel Werther Benedito Coelho. — Arquite-se.

S/N. do Banco do Pará S/A., agradecimento. — Arquite-se.

N. 626, do Departamento dos Correios e Telecomunicações, (Diretoria Regional do Pará), agradecimento. — Arquite-se.

Em, 20/2/62:

Ofícios:

S/N. da Secretaria de Saúde Pública, comunicando assunção de cargo. — Acusar e agradecer.

S/N. do Departamento do Serviço Público, remetendo cópia do ante-projeto de Plano de Classificação de Cargo do Quadro Único do Estado. — A Chefia do Expediente.

N. 43, do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando o pedido de permuta de comarcas pelos bachareis Ademir Correio de Vasconcelos e Antonio Koury, juizes de Curuçá e Baião. — Ao D.S.P.

N. 45, da Secretaria de Interior e Justiça, remessa de contas para efeito de pagamento da

firma Maraini, Importadora de Moveis S/A. "A consideração do Exmo. Sr. D. Secretário de Estado de Finanças.

N. 66, da Prefeitura Municipal de Belém, acusado o recebimento do of. n. 70. — Arquite-se.

N. 26, do Asilo D. Macêdo Costa, devolvendo a folha de pagamento de dezembro. — A Sec. de Finanças.

N. 27, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo folhas de pagamento e Boletim mensal do mês de fevereiro. — Ao D.S.P.

N. 30, da Polícia Militar, solicitando vistoria no prédio onde funciona a Companhia de Guardas da P.M.E. — Encaminhe-se, por cópia autêntica, a consideração do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Obras, de quem solicito providências urgentes.

N. 1, da Inspetoria da Guarda Civil, solicitação. — Assunto providenciado. — Arquite-se.

N. 71, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicação de posse de Presidente — Acusar e agradecer.

S/N. da Promotoria Pública da Vigia, comunicação de posse do Promotor Público, local. — Agradecer.

Em, 14/2/62:

Telegrama:

12, de Raul Monteiro Valdez, Governador do Amapá — Agradecer.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 23 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962

O Doutor Firmo Ribeiro Dutra, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições, Considerando a determinação expressa na Portaria Governamental datada de hoje,

RESOLVE:

Designar os senhores Edgar Batista de Miranda e José Pessoa de Oliveira, respectivamente, diretor do Departamento de Contabilidade e diretor do Departamento de Despesa, lotados nesta Secretaria de Estado de Finanças, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo máximo de cinco (5) dias, a rigoroso balanço de dinheiro e valores existentes na Tesouraria da IMPRENSA OFICIAL do Estado, devendo, após, apresentarem circunstanciado relatório à esta Secretaria de Estado de Finanças.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 21 de fevereiro de 1962.

Firmo Ribeiro Dutra  
Secretário de Estado de Finanças

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em, 19/2/62.

Processos:

628, de Almeida Leite & Cia. — Faça-se prova do alegado, e volte a novo despacho.

629, de Moller S/A. Comércio e Representações. — Ao func. Gon-

çalo Moura para providenciar.

117, do Serviço de Alimentação da previdência Social (SAPS) — Entregue-se.

119 — Idem — Idem.

132, de F. Cruz & Cia. — À vista da informação supra, caminha-se este expediente à 1a. Seção, a fim de serem revalidados os atestados em anexo.

631, do Padre João Hospe — Permita-se o embarque.

030, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia (CABEPA) — Entregue-se.

56, da Campanha de Controle e Erradicação da Malária — Idem.

84, do Lloyd Brasileiro — Re-embarque-se.

85 — Idem — Idem.

634, de José Hugo Leão — Verificado, embarque-se.

635, de José Gama — A 1a. Seção, para lavratura do termo de depósito.

636, de Plácido Dias Silveira — Verificado, entregue-se, digu, embarque-se.

632, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Maria Vasconcelos, para assistir e informar.

59, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R.M. — Entregue-se.

57 — Idem — Idem.

58 — Idem — Embarque-se.

56 — Idem — Entregue-se.

633, de I.B. Sabbá & Cia. Ltda. — Lavre-se o Termo de Responsabilidade.

mo de Responsabilidade

023, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

610, de Texaio (Brasil) inc. — Verificado, embarque-se.

105, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Entregue-se.

637, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

638, da Irmã Berzia Wozny — Verificado, embarque-se.

639, da Irmã Henriette Bell — Idem.

637, de José Gama — Ao chefe do Posto Fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

640, de Maria Fernandes Esteves — Como pede. — A funcionária Celina Maia, para anotar no livro do Ponto.

Em, 20/2/62.

Processos:

641, de Mariana dos Santos Cabral — Verificado, entregue-se.

630, da Rio Impex S/A., Importador e Exportador — Baixe-se Portaria designando o func. Afonso de Magalhães Braga, para seguir viagem até ao local onde vai realizar-se o embarque em tela, assistindo à medição e permitindo o embarque.

120, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

84, da Superintendência Comarcial (SNAPP) — Entregue-se.

642, de Jorge Age & Cia. — Ao Of. Basilio Mendonça, para assistir e informar.

646, de Claudio Rodrigues dos Santos — Verificado, embarque-se.

17, do Governo do Município do Capim — Dê-se ciência ao chefe do posto fiscal da E. Nova, e arquivar.

643, de ETA — Projeto 54, — Verificado, embarque-se.

644 — Idem — Idem.

645 — Idem — Idem.

648, das Missões Salesianas do Amazonas — Hunaitá — Idem.

649, das Missões Salesianas do Amazonas — P. Velho — Idem.

647, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

656, de Ernesto A. Lamm — Verificado, embarque-se.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 21/2/62

Processos:

N. 653, de Aldo Câmara — Verificado, entregue-se.

N. 668, de Waldomiro Martins Gomes — Idem.

N. 527, da Importadora & Exportadora Ltda. — As Secções 2a. e 1a., para os devidos fins.

N. 664, de Natalício L. Menezes — Ao of. Basilio Mendonça, para assistir e informar.

N. 665, de José Maria de Souza — A Secretaria, para providenciar conforme o requerido, dando, em seguida, ciência às Secções competentes.

N. 663, de Manoel Nunes — Verificado, embarque-se.

N. 659, de Natalício L. Menezes — Ao of. Basilio Mendonça, para assistir e informar.

N. 661, de Bichara Abidão — Verificado, embarque-se.

N. 662, de Natalício L. Menezes — Ao of. Basilio Mendonça, para assistir e informar.

N. 660, de Antonio Raimundo Barros — Como pede.

Baixem-se Portaria.

—N. 657, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes, Oleos S. A. — Informe, com urgência, à funcionária Ana Lemos.

—N. 667, de Irmãos Santa Cruz — Verificado, embarque-se.

—Ns. 152 e 154, da Divisão de Defesa Sanitária Animal — Entregue-se.

—N. 4, do Governo do Território Federal do Acre — Idem.

—N. 265, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Idem.

—N. 669, de José Lucimar de Oliveira Lobato — Ao arquivista, para certificar.

—N. 677, de Irmãos Santa Cruz — Verificado, embarque-se.

—N. 671, de Olinda Guimarães do Amarel — Como pede. A Secretaria, para providenciar.

—N. 672, da Cruzada de Evangelização Mundial — Permite-se o embarque.

—N. 192, do Ministério da Fazenda — A Secretaria, para reproduzir em cópias e distribuir pelas diversas Coletas e postos fiscais deste D. R.

—N. 125, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

—N. 624, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—S/n. da Sociedade Beneficente dos Funcionários da Recebedoria de Rendas do Estado — Dê-se ciência à Tesoureira Leila Coelho, que deverá arquivar este expediente.

—N. 625, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—N. 674, da Real S. A. Transportes Aéreos — Verificado, entregue-se.

—N. 675, de Loide Aéreo

Nacional S. A. — Idem.

—N. 676, da Viação Aérea Riograndense (VARIG) — Idem.

—N. 677, de Shell Brasil S. A. (Petrobrás) — Idem.

—N. 64, do Estabelecimento Regional de Subsistência S. R. R. — Embarque-se.

—N. 666, de Vasconcelos & Allen — Verificado, embarque-se.

—N. 681, de Campos Monteiro & Cia. Ltda. — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 683, do Dr. Leão Alvarez de Castro — Após a indispensável verificação, permita-se o embarque.

—N. 684, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Maria de Vasconcelos para assistir e informar.

—N. 195, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

—N. 682, do Comércio e Indústrias Pires Gurereiro S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

—N. 213, de David Serruya & Cia. — A vista da informação supra, encaminhe-se este expediente à 1a. Secção, a fim de serem revalidados os atestados em anexo.

—N. 685, de Raymundo Nunes de Vilhena — Ao func. Octavio França, para as providências cabíveis ao assunto.

—N. 686, de N. Hara — Processe-se o competente despacho de exportação, devidamente instruído com a documentação exigida pelo Regulamento.

—N. 655, de David Serruya & Cia. — Diga sobre o assunto o funcionário Octávio França.

—N. 687, de Osvaldo Dias Monteiro — Como pede. A Secretaria, para anotar.

autorização competente, perderão os vencimentos totais desse dia:

10) — No caso do não funcionamento do Relógio de Ponto os funcionários marcarão o seu ponto a tinta;

11) — Cabe ao Sr. Diretor de Expediente desta Secretaria de Estado, a fiscalização do cumprimento das presentes instruções.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. (a) Eng. Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de Terras devolutas do Estado, no Município de Conceição do Araguaia, em que é discriminante: — Prefeitura de Conceição do Araguaia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S.E.O.T.A. em, 10/11/61.  
Dr. Benedito Monteiro  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Ourém, em que é requerente: — Joaquim Gomes dos Reis.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-officio ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A. em, 20/2/62.  
Eng. Antonio Dias Vieira  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é discriminante Raimundo Pantoja de Miranda.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres técnico, jurídico e administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 16/2/62.  
Eng. Antonio Dias Vieira  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é discriminante Raimundo Miranda Ferreira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres técnico, jurídico e administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A., em 15/2/62.  
Eng. Antonio Dias Vieira

lote de terras devolutas do Es  
Considerando que

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

PORTARIA N. 13 — DE 20 DE  
FEVEREIRO DE 1962

O Eng. Antonio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições, e, considerando que não vêm sendo observadas as instruções constantes da portaria n. 35/60 de 24/2/60:

Considerando que essa não observância vêm causando embaraços ao bom funcionamento desta SEOTA;

RESOLVE:

Determinar a rigoroso observância daquela portaria, que abaixo se transcreve:

“Portaria n. 35/60 de 24 de Fevereiro de 1960. O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e considerando que foi instalado nesta Secretaria de Estado, um Relógio de Ponto.

RESOLVE:

Baixar as seguintes instruções para a assinatura do ponto pelos senhores funcionários:

1) — O ponto deverá ser assinado com a marcação do respectivo cartão no horário pre-estabelecido para o expediente das Repartições públicas estaduais — entrada às 7,30 e saída às 13 horas;

2) — Fica mantida uma to-

lerância de 15 minutos para a marcação do ponto de entrada, nos termos da portaria Governamental em vigor;

3) — Aos Srs. Chefes de Serviço, Engenheiros, Consultor Jurídico e Assessor Técnico, fica permitido marcarem o ponto até às 10,15 horas, excepcionalmente;

4) — Aos Srs. agrimensores e desenhistas, fica permitido também excepcionalmente marcarem o ponto até 9,15 horas;

5) — É expressamente proibido que os cartões de ponto sejam marcados por outro funcionário, a não ser o próprio;

6) — Será punido na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, o funcionário que incorrer na proibição acima;

7) — O funcionário que faltar por motivo de doença, deverá fazer a dívida comunicação, dentro do expediente, justificando, posteriormente, com atestado médico, as faltas que cometer;

8) — Os funcionários que marcarem o seu cartão de ponto após 7,45, ficam sujeitos ao desconto de 1/3 do dia, exceção feita aos funcionários referidos no item 3;

9) — Os funcionários que retirarem-se da Repartição, antes de findo o expediente, sem

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 7 — DE 21 DE  
FEVEREIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a funcionária Avelina Soares Coutinho, ocupante do cargo de Escrivã, classe H, do Quadro Único, lotada na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, a gozar de 22/2 a 23/2/62, as férias correspondente ao ano de 1961.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Departamento do Serviço Público, 21 de fevereiro de 1962.  
Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Diretor Geral do D.S.P.

PORTARIA N. 8 — DE 22 DE  
FEVEREIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Serviço do Protocolo que, a partir desta data, fiscalize a observância das seguin-

tes normas:

I - Qualquer Certidão de Tempo de Serviço ou ficha de assentamento deverá ser visada pelo Secretário de Estado ou Diretor de Departamento a que estiver subordinado o órgão expedidor.

II - As firmas apostas nas aludidas certidões e fichas deverão ser reconhecidas.

III - Não será protocolado nenhum documento que não apresente, em cada peça útil, documental ou ilustrativa, o selo de caridade.

Dê-se ciência e cumpra-se. Departamento do Serviço Público, em 22 de fevereiro de 1962. Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público deferiu os pedidos de inscrição, para efeito de percepção de salário família, formulados pelos seguintes funcionários:

Em, 22/2/62:  
Ermita dos Prazeres Maia, Edmundo Sampaio Carepa, Maria Lima Brasil, Leonel Ribeiro Campos, Miguel Alves de Sales, Maria Lília da Costa Monteiro, Maria Orlete Margalho Carvalho, José Brito Gomes de Souza, Wilson Pacheco de Oliveira, Eunice Andrade da Rocha, Carlos Martins de Souza, Maria de Nazaré Meireles Monteiro dos Santos, Maria de Lourdes Cruz Furtado, Alexandrina Zacarias Moreira, Maria Damasceno da Rocha, Ana Leite da Silva de Brito.

Petronila de Sousa Quaresmas, Yolanda Cheres da Silva Leão, Joventina Marques de Souza, Raimunda Pereira de Oliveira Lima, Ary Navarro dos Santos, Coleta Maria Monteiro Pimentel, Osmarina Coelho Pinto.

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral. Em 21/2/62.

Processos: 1076, de Rubens A. Freire, adic. - A carteira de adicionais. 0131, de Pedro X. de Freitas, adic. - A superior decisão governamental.

0147, de Maria P. Garcia, adic. - 0143, de Argemira da C. Sá, adic. - 0143, de Zilda S. Brito, adic. - A C. Jurídica.

049, de Avelar P. Costa, sal. fam. - 0144, de Antonio N. Nunes, sal. fam. - 0145, de Antonio A. Costa, sal. fam. - 0143, de Galdino R. Lima, sal. fam. - A carteira competente.

8183, de Maria Botelho da Silva, efet. - 10284, de Noemia M. Brandão, efet. - A D.P., para os atos.

10737, de Noemia S. Menezes, sol. lic. - 10890, de João Avelino, sol. lic. - A superior decisão governamental.

11232, de Maria Adelaide B. Shusterchitz, sol. efet. - A D.P. 1) Para ter ciência do respeitável despacho governamental e nele se orientar em casos futuros. 2) Lavrar o competente ato.

0844, de Armando Paiva, sol. efet. - 1017, de Nelson M. Carvalho, sol. efet. - 1027, de Manoel R. da Silva, sol. equipar. - 1019, de José S. da Silva, sol. equip. - A superior decisão governamental.

1142, de Doraci N. Lopes, sol. cont., temp. serv. - A C. Jurídica.

1143, do Tribunal de Contas - conferência e empenho.

1146, do Hosp. Isolamento, faz comunic. - A D.M. - 1147, da SSP. sol. mater. - 1148, da Assit.

Judiciária, enc. fol. pag. - A conferência e empenho

1150, da Colônia de Marituba, sol. mater. - 1151, da Colônia de Marituba, sol. matr. - 1152, da ESC. José Alves de Azevedo, faz comunic. - A D.M.

1154, de Aurora L. Pimentel, sol. aposent. - 1155, de Helena G. Ferreira, sol. aposent. - A C. Jurídica.

1156, de Alba P. Silva, sol. alter. nome - 1157, de Olgarina R. Oliveira sol. al. nome - 1158, de Geny A. Guimarães, col. altr. nome - A D.P., para alterar.

1159, de Lígia C. Moraes, sol. equipar. - 1160, de Irmã Ormin-da S. Oliveira, sol. altr. pad. - 1161, de Edite A. Costa, sol. cont. temp. serv. - 1162, de Salome C. Moreira, sol. cont. temp. - A C. Jurídica.

1163, de Arlinda Maria Alves, sol. alter. nome - A D.P.

1164, 1165, da Import. Braga sol. pag. - A D.M., para processar.

1167, do Tribunal de Contas - A conferência e empenho.

1168, de Rosa C. Couto, sol. temp. - 1169, de Heliodora C. Moreira, sol. cont. temp. serv. - 1170, de Argemira C. Araújo, sol. lic. - A C. Jurídica.

1171, de Julieta C. Silva Dias, enc. fic. asent. - A D.P., para anexar.

1172, de DEE enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1173, de Maria da Costa Pastana, sol. lic. - A D.P., para o ato.

1174, de Raimundo P. Gomes, sol. lic. - 1175, de Idália E. da Cunha, sol. lic. - A C. Jurídica.

1176, de Waldemar G. Lego, sol. lic. - 1177, de Lafayete Santos, sol. lic. - prorroga - A D.P., para os atos.

1178, de Maria Clementina P. Souza, sol. nom. - 1179, de Adeli-na S. Nascimento, sol. nom. - A D.P., para os atos.

1180, da Celetoria de Marituba sol. pag. - 1181, da Colônia de Marituba, sol. pag. - A D.M.

Despachos proferidos pelo sr. Diretor Geral. Em, 22/2/1962.

Processos ns. 140, de Isabel H. Jordão Faro, sal. fam. - Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

0134, de Francisco B. Pinheiro, sal. fam. - Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

0136, de Laura da S. Mendes, adic. - Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

137, de Maria N. Nascimento da Cunha, alic. - Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

0135, de João Fontes Filho, adicional - Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

0983, de Wellington L. Carvalho, sol. efet. - A superior decisão governamental.

1184, de F. Vitória, sol. pag. - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190, da Fabrica Vitória sol. pag. - A D.M. para atender.

1192, da S.O.T.A. faz sol. material - A D.M. para atender.

1193, da SOTA enc. fol. pag. - 1195, da SOTA, rem. fol. pag. - 1194, da da SOTA, enc. fol. pag. - 1196, da SOTA, rem. fol. pag. - 1197, da SOTA enc. fol. pag. - 1198, da SOTA, rem. fol. pag. - 1198, da SOTA, enc. fol. pag. - 1199, da SOTA, rem. fol. pag. - 1200, da SSP. enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1201, de Eduardo F. Virgolino, sol. autor. - A D.P. para o ato.

1202, da SSP. enc. fol. pag. de Colônia do Prata - 1203, da SSP. enc. fol. pag. - 1204, da SSP. enc. fol. pag. - 1205, da SSP. enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1207, le Força e Luz do Pará, sol. pag. - A D.O.O. para empenho.

1208, da SEC. enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1215, da SEC. prop. nom. - 1216, da SEC. prop. nom. - 1217 da SEC. prop. nom. - 1218, da SEC. prop. nom. - A D.P. para os atos.

1220, da Proc. Fiscal, enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1223, da SSP. enc. laud. méd. - 1224, de Gilda B. Martins, sol. alter. 2a. via. tit. - A D.P.

1225, da SEC. enc. fol. - digo, sol. nom. - A D.P. para os atos.

1226, de A.M. Fidalgo & Cia. sol. pag. - 1227, de A.M. Fidalgo, sol. pag. - A D.M.

1228, de SEC. prop. nom. - A D.P. para o ato.

129, de O Cosmorama, sol. pag.

1230, da SEC. prop. nom. - 1231, da SEC. pro. nom. - 1233, da SEC. prop. nom. - 1234, da SEC. prop. nom. - 1237, da SEC. prop. nom. - 1236, da SEC. prop. nom. - 1238, da SEC. prop. nom. - 1239, da SEC. prop. nom. - 1240, da SEC. prop. nom. - A D.P. para atos.

1242, do Depósito Público enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1243, de Gercina C. Albuquerque, sol. lic. - A D.P. para o ato.

1244, de Aurea L. Rodrigues Cal, sol. pag. aux. fúner. - 1245, de Francisco E. de Freitas, sol. pag. - A D.O.O. para empenho.

1246, da SEC. enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1048, de Maria Benedita Sarmiento de Oliveira, sol. efet. - Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

- A D.M. para processar. 1230, da SEC. prop. nom. - A D.P. para o ato.

1232, da SEC sol. mater. - A D.M. para atender.

1231, da SEC. pro. nom. - 1233, da SEC. prop. nom. - 1234, da SEC. prop. nom. - 1237, da SEC. prop. nom. - 1236, da SEC. prop. nom. - 1238, da SEC. prop. nom. - 1239, da SEC. prop. nom. - 1240, da SEC. prop. nom. - A D.P. para atos.

1242, do Depósito Público enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1243, de Gercina C. Albuquerque, sol. lic. - A D.P. para o ato.

1244, de Aurea L. Rodrigues Cal, sol. pag. aux. fúner. - 1245, de Francisco E. de Freitas, sol. pag. - A D.O.O. para empenho.

1246, da SEC. enc. fol. pag. - A conferência e empenho.

1048, de Maria Benedita Sarmiento de Oliveira, sol. efet. - Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 591 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando o, que determina a Portaria n. 896, de 31 de julho de 1961, da COFAP, quanto à aplicação da fórmula CLD,

RESOLVE:

Art. 1o. - Revogar a Portaria 573, de 11 de outubro de 1961, desta COAP, que estabeleceu preços para venda dos chamados produtos "BESTLÉ", nesta capital.

Art. 2o. - A fiscalização da aplicação da fórmula CLD pe-

los revendedores dos produtos "BESTLÉ", será feita através de exame nas notas fiscais, calculando-se o lucro de 20% sobre o custo, acrescidos da percentagem correspondente aos impostos estaduais e municipais.

Art. 3o. - É obrigatória a afixação dos preços de venda ao consumidor, em letras e algarismos de pelo menos 2 cms. de tamanho, em local visível e de fácil leitura e acesso ao público.

Art. 4o. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 22 de fevereiro de 1962. (a) Aluisio Arroxelas de Almeida Lins, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 443 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre a Tabela do Conselho Rodoviário.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1o. A Tabela do Conselho Rodoviário, correspondente à dotação de três milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.500.000,00) consignada no Orçamento do D. E. R. para o exercício de 1962, fica assim discriminada:

	DOTAÇÃO	
	Parcial	Total
<b>Pessoal</b>		
Gratificação de presença de 11 Conselheiros .....	11.000,00	152.000,00
Representação do Presidente .....	20.000,00	240.000,00
Representação de 10 Conselheiros .....	100.000,00	1.200.000,00
Gratificação do Secretário .....	17.000,00	204.000,00
L. Diretor do Expediente .....	29.200,00	350.400,00

Escriturário .....	17.000,00	204.000,00
Mimeografista .....	15.500,00	186.000,00
Servente .....	13.200,00	158.400,00
Salário - família .....		168.000,00
Adicional .....		74.040,00
Material Permanente		
Para aquisição no exercício .....		100.000,00
Material de Consumo		
Para aquisição no exercício .....		100.000,00
Despesas Diversas		
Para despesas de pronto pagamento .....	83.160,00	
Para representação do Conselho fora do Estado .....	300.000,00	383.160,00
<b>T O T A L</b> .....		<b>Cr\$ 3.500.000,00</b>

Art. 2.º A presente resolução tem a vigência a partir de 1 de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1961.

Eng. Jarbas de Castro Pereira

Presidente do C. R.

(Ext. — 24/2/62)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente notifico o sr. Brasilino de Jesús Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 3, lotado na D.M.E., a comparecer, até o término da publicação deste Edital, à Chefia da Seção do Pessoal do DER-PA, no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo ou não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, ser dispensado por afastamento de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

(a) Hilário Camerina Colares — Resp. pelo Serviço do Pessoal.

(Ext. — Dias 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28|2; — 1 — 2 — 3 — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31|3; — 3 — 4 e 5|4|62).

## ANUNCIOS

SOARES DE CARVALHO  
SABOES E GREGOS S. A.  
Assembléia Geral  
Extraordinária

Ticam convocados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de março às 10 horas da manhã, com a seguinte ordem:

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS COM

AUMENTO DO CAPITAL  
POR SUBSCRIÇÃO

EM DINHEIRO E INCORPORAÇÃO DE RESERVAS.

Belém, 22 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:

(aa) Manoel Gonçalves Leitão e Cândido Martins Gomes

(Ext. — Dias — 24, 27 e 28 — 2-62)

NAHON IRMÃOS  
COMÉRCIO S. A.

Assembléia Geral Ordinária  
(Convocação)

Na forma dos Estatutos, convido os Senhores Acionistas de NAHON IRMÃOS COMÉRCIO S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas do dia 5 de março próximo em nossa sede à rua 13 de Maio, 220, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1961;

b) Aumento do Capital Social;

c) Reforma dos Estatutos;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

e) o que ocorrer.

Belém, 23 de fevereiro de 1962. — (a) José Menasseh Nahon Irmão, Presidente.

(Ext. — Dia — 24-2-62)

BANCO COMERCIAL  
DO PARÁ, S. A.

Assembléia Geral Ordinária  
(Primeira convocação)

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 8

de março vindouro, às 15 horas no edifício do Banco, à

rua 15 de Novembro, n. 263,

para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto Lei

n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes

Dr. Alberto Bendahan  
Alexandrine Gonçalves  
Moreira.

(Ext. — Dias — 24, 27 e 28 — 2-62)

ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de

20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no

Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Oswaldo Gomes dos Reis, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de fevereiro de 1962. (a) Arthur Cláudio Mello, 1.º Secretário.

(Ext. — Dias — 24, 27, 28, 1 e 2|3|62)

FERRERIA GOMES,  
FERRAGISTA, S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que encontram-se à sua disposição, nas horas de expediente, em nossa sede social à Av. General Magalhães, 333, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 24 de fevereiro de 1962.

Os Diretores: — (aa) Silvério Ferreira Lopes — Hildemar Tamegão Lopes — Augusto Alves Pereira.

(Ext. — Dias — 24, 27 e 28 — 2-62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto no. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço

público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta

Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis Fernando

Câmara Leão, brasileiro, casado, José Olyntho Contente Filho, e Jaime dos Santos Rocha, brasileiros, solteiros, todos residentes e

domiciliados nesta Capital. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 18 de fevereiro de 1962.

(a) Arthur Cláudio de Oliveira Mello, Primeiro Secretário.

(T. 4275 — 23; 23; 24; 27 e 28|2|62)

FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas que em nossa sede social se acham à disposição os documentos referentes ao exercício de

1961, a que alude o artigo 99, do decreto 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de fevereiro de 1962. José de Pinhe Teixeira de Sousa

Presidente  
(T. 4299 — 22, 23 e 24|2|62)

EMPRESA DE MINERAÇÃO  
AMAZÔNIA S. A.

(E M A S A)

Assembléia Geral  
Extraordinária

Convocação

Por este meio convido os Senhores acionistas para a

reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se

em nossa sede social, às 15 horas do dia 2 de março vindouro, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Renúncia de Diretores;

b) Eleição de novos Diretores;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de fevereiro de 1962. — (a) Paulita Duarte Maia, Presidente.

(Ext. — Dias — 23, 24 e 25|2|62)

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ****Assembléia Geral de Eleições**

De conformidade com os Estatutos em vigor, convoco os Senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá início às 9,30 horas do dia 28 de fevereiro corrente, 4a.-feira, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, para o seguinte: Eleger por escrutínio secreto, para o biênio 1962/1964:

— A mesa da Assembléia Geral

— Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes

— 18 diretores para compor a diretoria, e,

— 15 suplentes de diretores.

O recebimento de votos será iniciado às dez horas e às dezesseis horas, o Presidente fará encerrar a lista de votantes, somente admitindo a votar, de então em diante, os sócios efetivos quites que ainda estiverem no recinto para esse fim cujos nomes serão anotados pela mesa.

As bédulas serão impressas, mimeografadas ou datilografadas, sem nomes riscados ou substituídos, não se computando as que contrariarem este preceito.

Para ser votado é preciso que o associado conte mais de 12 meses de inscrito no quadro social, e para votar, mais de 6 meses.

Belém, 13 de fevereiro de 1962.

(a) José Pires Guerreiro  
1o. Vice-Presidente da Assembléia Geral, em exercício (Ext. — Dias — 16 e 24/2/62)

**"COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM"****Assembléia Geral Extraordinária (1a. Convocação)**

Ficam convidados os senhores acionistas da "COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM" para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 1962, às 18 horas, na sede social, no Bairro da Prainha, no Município de Santarém, neste Estado, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

a) Aumento de capital.

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

**A DIRETORIA**

(T. 4272 — Dias 17, 21 e 26/2/62).

**COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"**  
**BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961**

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Imóveis .....	4.405.000,00	Capital .....	6.000.000,00
Móveis, Máquinas e Utensílios .....	6.578,60	Aumento de Capital .....	4.000.000,00
Depósito em Garantia de Consumo .....	330,00		10.000.000,00
	4.411.908,60	<b>Reservas Estatutárias</b>	
<b>Realizável</b>		Fundo de Garantia .....	843.657,70
Títulos da Dívida Pública Federal .....	468.125,00	Fundo de Reserva Legal ....	843.657,70
Ações do I. R. B. ....	34.459,50	Fundo de Bonificações .....	35.119,70
Ações da Imobiliária Seguradora .....	71.760,00		1.722.435,10
Ações de Sociedades .....	537.227,00	<b>Reservas Técnicas</b>	
Títulos de Obrigações de Guerra .....	17.600,00	De Riscos não Expirados ....	2.763.675,10
Aliança da Bahia Capitalização .....	39.840,80	De Sinistros a Liquidar .....	1.482.008,50
Banco do Brasil S/A, C/ Aumento de Capital .....	822.017,10	De Contigência .....	982.302,30
Acionistas, C/Capital a Realizar .....	1.961.920,00	De Garantia de Retrocessões ..	944.877,10
I. R. B., C/Retenção de Reservas .....	470.129,50	De Oscilação de Títulos .....	142.093,50
Agências e Sucursais .....	1.277.860,50	De Sinistros Pendentes Aero-náuticos .....	29.655,40
Apólices em Cobrança .....	888.360,00		6.344.611,90
Empréstimo Compulsório .....	346.145,20	<b>Exigível</b>	
Juros e Dividendos a Receber .....	72.345,00	Imposto s/prêmios a Recolher .....	136.281,70
	7.007.789,60	Imposto do Sêlo a Recolher ..	119.886,90
<b>Disponível</b>		119.º Dividendo .....	1.500.000,00
Caixa .....	62.813,20	Agências e Sucursais .....	5.803,60
Depósitos Bancários .....	10.454.961,80	Dividendos não Reclamados ..	206.020,00
	10.517.775,00	I. R. B., C/Movimento .....	204.645,30
<b>Pendentes</b>		Acionistas, C/Bonificações a Pagar .....	742.140,00
Depósitos para Recursos .....	12.000,00	Contas a Pagar .....	616.367,70
<b>Compensação</b>		Comissão à Diretoria .....	351.281,00
Títulos em Depósitos .....	806.850,50		3.882.426,20
Ações Cauçionadas .....	160.000,00	<b>Compensação</b>	
Sinistros Avisados .....	652.497,40	Títulos Depositados .....	806.850,50
	1.619.347,90	Caução da Diretoria .....	16.000,00
		Sinistros a Liquidar .....	652.497,40
			1.619.347,90
	<b>Cr\$ 23.568.821,10</b>		<b>Cr\$ 23.568.821,10</b>

Belém, 6 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:

Oscar Faciola

Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

Jorge Marcial de Pontes Leite

Jose da Rocha Genu

Reg. DEC 106.747 — Reg. CRCPa 0.710

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

D É B I T O		C R É D I T O	
<b>Despesas de Seguros e Resseguros</b>		<b>Receita de Seguros e Resseguros</b>	
Prêmios de Resseguros no I. R. B. ....	3.011.293,60	Prêmios — Seguros .....	10.060.637,10
Comissões de Seguros .....	2.757.663,30	Prêmios — Retrocessões .....	2.724.696,80
Comissões de Retrocessões .....	175.213,70	Comissões de Resseguros no I. R. B. ....	954.291,20
Sinistros de Seguros .....	677.074,70	Recuperações de Sinistros no I. R. B. ....	351.909,50
Sinistros de Retrocessões .....	1.888.542,30	Recuperações Despesas de Seguros .....	193,40
Prêmios Cancelados de Seguros	232.401,20	Ajustamento de Reservas ....	298.498,10
Inspeção de Riscos .....	93.828,10	Salvados e Ressarcimentos ....	20.020,30
Despesas c/ Sinistros Seguros	63.521,90	Participação nos Resultados do I. R. B. ....	27.861,20
Despesas c/ Sinistros Retrocessões .....	5.246,50	Custos de Apólices .....	105.200,00
Part. I. R. B. Lucros de Retrocessões .....	72.432,90		14.543.307,60
Fundo de Vistoria Cascos .....	25.784,60	<b>Reversão de Reservas</b>	
Fundo de Estabilidade Transportes .....	7.226,70	De Riscos não Expirados .....	1.943.630,00
Imposto de Renda .....	340.106,20	De Sinistros a Liquidar .....	906.467,20
		De Oscilação de Títulos .....	6.460,50
			2.856.557,70
Reserva de Sinistros a Liquidar — Seguros — 1961 .....	652.497,40	<b>Receitas de Inversões</b>	
Reserva de Sinistros a Liquidar — Retrocessões — 1961 .....	829.511,10	Juros Bancários .....	720.646,00
Reserva de Riscos não Expirados — Seguros — 1961 .....	2.040.028,70	Juros de Reservas Retidas ...	7.877,00
Reserva de Riscos não Expirados — Retrocessões — 1961 .....	723.646,40	Juros e Dividendos de Títulos	118.214,60
Reserva de Contigência — Seguros — 1961 .....	135.465,30	Alugueis de Imóveis .....	907.500,00
Reserva de Contigência — Retrocessões — 1961 .....	54.493,90		1.754.237,60
Reserva p/ Oscilação de Títulos	142.093,50		
	4.577.736,30		
Despesas Administrativas ....	3.029.793,80		
Depreciação de Móveis, Máquinas e Utensílios .....	730,90		
<b>Distribuição do Excedente</b>			
Fundo de Reserva Legal			
5% s/ Cr\$ 2.195.506,20 .....	109.775,30		
Fundo de Garantia			
5% s/ Cr\$ 2.195.506,20 .....	109.775,30		
Fundo de Garantia de Retrocessões			
5% s/ Cr\$ 2.195.506,20 .....	109.775,30		
119.º Dividendo			
25% s/ Cr\$ 6.000.000,00 .....	1.500.000,00		
Comissão à Diretoria			
16% s/ Cr\$ 2.195.506,20 .....	351.281,00		
Fundo de Bonificações			
Saldo do excedente .....	14.899,30		
	2.195.506,20		
	Cr\$ 19.154.102,90		Cr\$ 19.154.102,90

Belém, 6 de fevereiro de 1962

Os Diretores:

Oscar Faciola  
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes  
Jorge Marcial de Pontes Leite

José da Rocha Genú  
Reg. DEC 106.747 — Reg. CRCPa 0.710



RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL  
DOS ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 20 DE MARÇO  
DE 1962

Senhores Acionistas:

De acordo com a Lei e os Estatutos, vimos submeter a vosso exame as contas de nossa gestão, durante o ano de 1961.

**Aumento de Capital**

Conforme resolução em Assembléias Gerais Extraordinárias de 15 de maio e 21 de agosto de 1961, foi feito o Aumento de Capital, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), pela emissão de 20.000 (vinte mil) ações, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, da mesma espécie e com os mesmos direitos das precedentes. As novas ações subscritas, cuja entrada foi de 20% sobre o valor nominal, couberam aos acionistas que exerceram o direito de preferência. Tanto o Aumento de Capital, como as alterações estatutárias simultaneamente votadas, mereceram, por intermédio do Departamento Nacional de Seguros Privados a Capitalização, plena aprovação do Governo Federal, pelo Decreto n. 443, de 29-12-1961, publicado no "Diário Oficial" da União, em Brasília, a 1-2-1962. Em breves dias, serão ultimadas as providências complementares, inclusive integralização do Aumento.

**Bonificação**

Do respectivo fundo, foi destacada, e concedida aos acionistas, bonificação na importância de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), à razão de Cr\$ 35,00, por 30.000 ações do Capital realizado (Cr\$ 6.000.000,00), com base no que deliberou a Assembléia Geral de 15-5-1961, e mediante aprovação do D. N. S. P. C., em 29-6-1961.

**R e c e i t a**

A nossa receita de Seguros Diretos atingiu a Cr\$ 10.060.637,10 assim discriminada:

Seguros Incêndio .....	7.095.558,20
Seguros Transportes .....	1.445.493,60
Seguros Cascos .....	329.885,60
Seguros Riscos Diversos .....	1.189.699,70
	<hr/>
	Cr\$ 10.060.637,10

A importância total em apreço — Cr\$ 10.060.637,10, adicionada a outras verbas de diversas origens, permitiu-nos atender a todos os encargos do exercício, destacando-se as seguintes:

Sinistros Seguros .....	Cr\$ 677.074,70
Sinistros Retrocessões .....	Cr\$ 1.888.542,30

**Resseguros**

De Incêndio .....	2.353.314,00
De Transportes .....	377.380,00
De Cascos .....	262.638,00
De Riscos Diversos .....	17.961,60
	<hr/>
	Cr\$ 3.011.293,60

Satisfeito o compromisso de vários outros itens de despesa ordinária, bem como o exigido para constituição das Reservas Técnicas e Estatutárias, propôs a Diretoria, e aprovou o Conselho Fiscal, a distribuição do

**119.º Dividendo**

na base de 25%, ou sejam Cr\$ 50,00 por ação. De acordo com os Estatutos, o excedente do exercício foi transferido para o

**Fundo de Bonificação aos Acionistas**

que, dêsse modo, apresenta o total de Cr\$ 35.119,70.

**Numerário**

São os seguintes os valores disponíveis com que encerramos o exercício:

Depósitos Bancários .....	10.454.961,80
Saldo em Caixa .....	62.813,20

---

Cr\$ 10.517.775,00

**Nossas Agências**

Auxiliados eficientemente pelas nossas Agências, somos gratos à sua valiosa colaboração.

**Conclusão**

São êstes os dados principais que nos cumpre apresentar a vosso juízo. Ao termo do mandato, agradecemos a prova de confiança a nos deferida.

Belém, 6 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:

(a.a.) **Oscar Faciola**  
**Rafael Fernandes de Oliveira Gomes**  
**Jorge Marcial de Pontes Leite**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", abaixo assinados, recomendam à vossa aprovação as Contas da Diretoria, assim como o Balanço correspondente ao ano social de 1961.

Contas e Balanço acham-se perfeitamente exatos e de acordo com os livros da escrituração.

É grato mencionar que, no período em apreço, obteve a Companhia os melhores resultados.

Belém, 6 de fevereiro de 1962.

**Rodrigo Lyra de Azevedo**  
**Benjamin Domingues Brandão**  
**Antonio Alves Affonso Ramos Junior**

(Ext. — 24-2-62)

**S. A. BITAR IRMÃOS**

**Assembléia Geral Ordinária**

Convido os Senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro, às 9 horas, no escritório desta sociedade sito à rua Siqueira Mendês 79, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre aprovação das

contas, atos da diretoria, eleição do Presidente da Assembléia Geral, dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, e o que ocorrer.

Belém, 17 de fevereiro de 1962. — Sociedade Anônima Bitar Irmãos — (a) **Miguel Paulo B. Bitar**, Presidente.

(Ext.—Dias—20, 23 e 26/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1962

NUM. 5.543

## COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública Judicial

O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia quinze (15) do mês vindouro (março) às dez (10) horas, no palacete do Estado (Forum), sala do Juízo de Direito da 6a. Vara, irão a público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens pertencentes a CONDE & FILHOS, na ação executiva que lhe move ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S. A., constantes dos seguintes: — 1) Cinco Chalés, todos construídos de madeira de lei, coletados sob os números 113, 119, 123, 127, 219, com as seguintes características: — cobertos de telhas tipo francesa, com uma porta e uma janela de frente, com sala, alcova, quarto, e cozinha todos assoalhados de cupiúba sem fôrro, sanitários internos de madeira sendo o fundo dos chalés projetados para a baía do Guajará; imóveis esses avaliados em Setecentos e Cinquenta Mil cruzeiros; (Cr\$ 750.000,00);

2) Prédio à rua São Boaventura n. 1, canto da Passagem do Carmo, com duas frentes, sendo uma para a rua S. Boaventura e outra para a baía do Guajará, com alicerces para receber segundo andar com paredes de tijolo duplas e vigotas de cimento armado, sendo coberto de alumínio, no seu interior um amplo salão com piso de cimento; imóvel este avaliado em Hum milhão e trezentos

## EDITAIS JUDICIAIS

mil cruzeiros ..... (Cr\$ 1.300.000,00);

3) Prédio sito à rua São Boaventura, coletado sob o n. 2, construído de cimento armado, coberto de telha de barro comum, com uma porta larga de frente e um amplo salão, com a metade do piso em mosaico e a outra é cimentada; imóvel avaliado em Hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00);

4) Prédio sito à rua São Boaventura, sob o n. 3, construído de dois andares, com vigas, de cimento armado com vergalhões e trilhos, com as seguintes características; andar térreo, uma porta e duas janelas de frente, com dois amplos salões com o piso de cimento; andar superior: duas salas, três quartos, assoalhados de acapú e pau amarelo e forrados duas áreas com piso de mosaico, sanitários internos, com piso de mosaico e revestido de azulejo, cobertas, de telha de barro comum; imóvel este avaliado em Sete milhões de cruzeiros (Cr\$ 7.000.000,00);

5) Prédio sito à rua São Boaventura n. 8, onde estava instalada uma usina de castanha, tendo tanques de cimento armado e possuindo ainda, estufas, coberto de telha de barro comum; imóvel este avaliado em Dois milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 2.000.000,00);

6) Terreno edificado sito à rua Dr. Assis n. 406, antigo 204 medindo de frente este (7) metros por trinta e dois (32) metros de fundos, com um janelão e uma janela no

andar superior, no andar térreo um grande portão e uma janela pequena, banheiro e sanitários, tendo ligação com o prédio n. 8, à rua São Boaventura; imóvel avaliado em hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00);

QUEM PRETENDER arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados para dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O COMPRADOR pagará à banca o preço da arrematação, as comissões as comissões do porteiro, escrivão, e as respectivas custas e Carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1962. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6a. Vara, (Ext. — Dia — 24-2-62)

Poder Judiciário  
COMARCA DA CAPITAL  
REPARTIÇÃO CRIMINAL  
Juízo de Direito da 9a. Vara  
(4a. Pretoria)  
A Dra. Maria Cecília de Lima Pereira 4o. Pretor Criminal, etc.  
A Dra. Maria Cecília de Lima Pereira 4o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, foi denunciada Amelia Mescouto Rocha,

solteira, brasileira, doméstica, com 20 anos de idade, residente à travessa Itaborai, Vila do Pinheiro, alfabetizada, denunciada pelo 5o. Promotor Público da Capital, como incurso na infração ao artigo 129, do Código Penal. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça à esta Pretoria, no dia 9 de março próximo, às 10 horas, a fim de ser interrogada acerca do crime de Lesões Corporais, do qual é acusada.

CUMpra-se.

Belém, 19 de fevereiro de 1962. Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrivã — (a) Maria Cunha de Lima Pereira, Pretora.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 26 de fevereiro corrente para julgamento pela 1a. Câmara Penal, do Recurso ex-officio de habeas corpus da Comarca da Capital, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara; e, recorrido, Arthur Henrique da Silva, sendo Relator o Exmo. Sr. Desembargador Ignácio de Souza Moitão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 23 de fevereiro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Penal, do recurso ex-officio de habeas corpus, da Comarca da Capital, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara; e, recorrida, Ademaria Batista da Silva, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 23 de fevereiro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Maracanã — Apelante Leonidas Ferreira da Sociedade — Apelado — Galliano Cei — Relator — Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Agravo de Instrumento — Capital — Agravantes — Pedro Calazanes e Silva e sua mulher — Agravado — Libero Luxardo — Relator — Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

#### Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 26 de fevereiro corrente para julgamento pela 1a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Santarém — Agravante — Durval Dias Vieira — Agravado — Alvaro Santana — Relator — Desembargador Ignácio de Souza Moitta.

Apelação Cível — Capital — Apelante — Virginia Marques Pinto da Rocha, pela Justiça Gratuita — Apelado — Edmundo Pitaguaras Paz — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

#### Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 28 de fevereiro corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno dos seguintes feitos:

Recurso Cível — Capital — Recorrente — Adalberto Campos Tavares — Recorrido — O Conselho Superior da Magistratura — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Exceção de Suspeição — Santarém — Excepiente — Durval Dias Vieira — Excepto — O Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

#### EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Agravo da Comarca de Castanhal, em que são partes, como Agravantes, Manoel Albuquerque da Costa e sua mulher Raimunda Pantoja da Costa, Agravados, Raimundo Ferreira do Nascimento e sua mulher Mercedes Souza do Nascimento, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

#### EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca de Maracanã, em que são partes, como apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, apelados, Edgberto de Miranda Monteiro e Ana Rodrigues da Costa Monteiro, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

#### EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Apelação Cível ex-offício da Comarca da Capital, em que são partes, como apelante, o Dr. Juiz de Direito da Vara; e, apelados, Joanes Brito da Silva e Maria dos Prazeres Silva, a fim de ser preparada dita apelação e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

#### EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Agravo de Instrumento da Comarca de Obidos, em que são partes, como Agravante, Benvidá Ramos dos Santos; e, Agravado, Caetano Batista, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

Apelação Cível da Comarca de Tucuruí, em que são partes, como apelante, a Prefeitura Municipal de Itupiranga; e, apeladas, a Câmara de Vereadores, do município de Itupiranga e Nair Maria Chaves Gonçalves, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

#### COMARCA DO GUAMÁ

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca do Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado João Prestes da Silva, brasileiro, casado, lavrador, de 36 anos de idade, residente no Município de Capim, Termo Judiciário desta Comarca, como incurso na infração do artigo 155, § 1o. do Código Penal, como não foi encontrado para

ser citado pessoalmente, expeça-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 21 de fevereiro próximo, às 11 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelo crime de furto, do qual é acusado.

Guamá, 17 de janeiro de 1962. — Raimunda de Oliveira Machado, Escrivã.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca do Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado Jacinto Francisco Barbosa, brasileiro, solteiro, de 22 anos de idade, residente no lugar Mururé, deste Município, como incurso nas disposições do art. 121 parte geral do Código Penal, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expeça-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 21 de fevereiro próximo, às 11 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelo crime de homicídio, do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1962. — Cincinato Roberto da Silva, Escrivão.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca do Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado José Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, militar, (soldado da Milícia do Estado), residente nesta cidade de Guamá, como incurso nas infrações do art. 121 parte geral do Código Penal, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expeça-se o presente edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 27 de fevereiro vindouro, às dez horas, a fim de se ver processar e interrogar acerca do crime de homicídio do qual é acusado.

Guamá, 17 de janeiro de 1962. — Cincinato Roberto da Silva, Escrivão.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca do Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado Francisco Sales Albuquerque, brasileiro, casado, lavrador, de 50 anos de idade, residente no lugar Taciateua, deste Município, como incurso na infração do art. 121, parte geral do Código Penal, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expeça-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 21 de fevereiro vindouro, às 10,30 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelo crime de homicídio, do qual é acusado.

Guamá, 17 de janeiro de 1962. — Cincinato Roberto da Silva, Escrivão.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

#### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Cirene Pinto e Sueli dos Santos Guerreiro, ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de Sebastião de Moraes Pinto e Benedita Cirene Pinto, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Cezar Guerreiro e Maria de Lourdes Guerreiro, res. n. cidade: — Hamilton dos Santos Cavalcante e Adelia Araújo França, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Luiz Alves Cavalcante e Genesio Soares de França, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Genesio Soares de França e Cecília de Araújo França, res. nesta cidade: — Roberto Benedito Dias Carneiro e Raimunda Maia da Silva, ele solt. nat. do Pará, aux. de escritório, filho de Domingos Dias Carneiro e Clotilde Penha Carneiro, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Antonio Manoel Silva e Francisca Correa, res. n. cidade: — Waldemar Bezerra de Oliveira e Vanda de Matos Ferreira, ela solt. nat. do T. Federal do Acre, mecânico, filho de Antonio Alves de Oliveira e Julia Bezerra de Oliveira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Lourival de Matos Ferreira e Catarina de Mendonça Ferreira, res. nesta cidade:

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

(a) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

(T. 4270 — Dias 17 e 24/2/62.)

#### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Benedito dos Santos e Maria Ribeiro da Costa, ele viúvo, filho de Raimunda dos Santos, func. estadual, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Luiz Gabriel da Costa e Raimunda Ribeiro da Costa, res. nesta cidade: — Deniz Quirino do Nascimento e Otilia Cezaria de Souza, ele solt. nat. do Amazonas, pedreiro, filho de Manoel Quirino do Nascimento e Maria de Lourdes da Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Cesario de Sousa e Antônia Cordeiro de Sousa, res. nesta cidade: — Expedito Pinheiro dos Santos e Aldenora de Oliveira Fontes, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Justo Pinheiro dos Santos e de Maria Pinheiro dos Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Paulino Sepeda Fontes e Júlia Maria de Oliveira Fontes, res. n. cidade: — Israel Gomes de Castro e Rossilda de Moraes, ele solt. nat. do Pará, operário, filho de Mancel Rodrigues de Castro e Maria Dolores Gomes de Castro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Ricardo Bernardino de Moraes e Raimunda de Moraes, res. n. cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

(a) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

(T. 4271 — Dias 17 e 24/2/62.)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO X

BELÉM — SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1962

NUM. 1.578

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Drs. Benedito Caeté Ferreira e Iracelir Rocha, que estiveram, em 1955, como titulares da Secretaria de Estado de Produção.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro cita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. Drs. Benedito Caeté Ferreira e Iracelir Rocha que estiveram, em 1955, como titulares da Secretaria de Estado de Produção, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, esclarecerem a exata situação das contas referentes àquele exercício financeiro, quanto ao total de Cr\$ 269.079,40, dos quais Cr\$ 1000.000,00 não foram prestados e Cr\$ 169.079,40 não tiveram comprovação legal, e ao não recolhimento de diferença na Taxa de Previdência Social, no valor de Cr\$ 80.150,00.

Belém, 19 de fevereiro de 1962.

Elmiro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente  
Ministro Presidente

(G. — Dias — 23, 24, 27, 28/2; 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 20, 22 e 24/3/62)

### EDITAL

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Celestino Pereira da Rocha, Diretor do Departamento Estadual de Águas, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro cita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Eng. Celestino Pereira da Rocha, Diretor do Departamento Estadual de Águas, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação da importância de Cr\$ 531.298,80 (quinhentos e trinta e hum mil duzentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), do citado exercício financeiro de 1956.

Belém, 19 de fevereiro de 1962.  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente  
(G. — Dias — 23, 24, 27, 28/2; 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 20, 22 e 24/3/62)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### EDITAL

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. João Aires Régio Maranhão, ex-Prefeito de Conceição do Anaguá em 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. João Aires Régio Maranhão, ex-Prefeito de Conceição do Araguaia, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação da importância de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), do citado exercício financeiro de 1960; empregada à conta de crédito orçamentário do Estado.

Belém, 14 de fevereiro de 1962.  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente  
(Dias — 16; 17; 20; 22; 24; 27; 28/2; 1; 2; 3; 4; 7; 8; 10; 13; 15; 16 e 17/3/62)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Osvaldo Meireles Cunha, Prefeito Municipal de Juruti, em 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II da Lei n. 1846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro cita, como citado fica, através

do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Osvaldo Meireles Cunha, Prefeito Municipal de Juruti, referente ao exercício de 1960, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 27.615,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze cruzeiros), do citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 13 de fevereiro de 1962.  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente  
(G. — Dias 16; 17; 20; 22; 24; 27; 28/2; 1; 2; 3; 4; 7; 8; 10; 13; 15; 16 e 17/3/62)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Flávio de Oliveira Bentes, Prefeito Municipal de Fátima, referente ao exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Flávio de Oliveira Bentes, Prefeito Municipal de Fátima, referente ao exercício financeiro de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 7.359,20 (sete mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), do citado exercício financeiro de 1959.

Belém, 7 de fevereiro de 1962.  
(a.) Elmiro Gonçalves Nogueira, Ministro Presidente.  
(G. 13 — 14 — 15 — 16 — 20 — 21 — 23 — 24 — 27 e 28/2; 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 8 — 9 e 11/3/62).

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Benedito Carvalho, Secretário de Estado do Governo, no exercício financeiro de 1957.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro

Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Benedito Carvalho, Ex-Secretário de Estado de Governo, no exercício financeiro de 1957, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 4.540,20, assim especificada: sendo a recolher, Cr\$ 374,80 e a prestar contas Cr\$ 4.166,40, referente ao citado exercício financeiro de 1957.

Belém, 13 de fevereiro de 1962.  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente  
(G. — 24, 26, 28, 31-1; 1, 3, 4, 7, 9, 10, 14, 16, 18, 21 e 22-3-62)

### EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Mata-douro do Maguari, em 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, s. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos, os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Mata-douro do Maguari, no exercício financeiro de 1959 para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação de milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos ... (Cr\$ 3.933/735,90), referente à Subconsignação Pessoal Variável-Diáristas, com as responsabilidades assim definidas: sr. Zózimo Ribeiro da Silva — Cr\$ 1.514.118,50 e sr. Raimundo Lopes da Silveira — Cr\$ 2.419.617,40; extensivas ambas as responsabilidades ao sr. Cesar Nunes dos Santos, exercício financeiro de 1959.

Belém, 23 de janeiro de 1962.  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Ministro Presidente

(G. — 26 — 27 — 28 — 30 e 31/1; 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 10 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 — 23 e 24/2/62)